



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1807

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Conselheiro Mairinck-PR, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela **Portaria nº 041/2024**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço Global**, tendo como objeto **KIT'S PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE** atendendo a demanda do Departamento Municipal de Saúde, conforme descrito no edital e seus anexos.

Informações adicionais e o edital completo poderão ser obtidos no site oficial do Município ou diretamente com a Comissão de Licitação.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08 horas do dia 06 de janeiro às 08:00 horas do dia 21 de janeiro de 2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h às 08:30 horas do dia 21 de janeiro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Das 08:30 horas até às 14:30 horas do dia 21 de janeiro de 2025 (período de seis horas).

O período de disputa será de 06 (seis) horas, iniciando às 08:30h até às 14:30h do dia 21 de janeiro de 2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck, 18 de dezembro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1807

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 02

DECRETO Nº 186/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/12/2024 o senhor **FLAVIO SILVA**, portador da cédula de identidade – RG nº 41.095.528-0/SP, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 187/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31/12/2024, JOSE UBIRAJARA PITTA, portador da cédula de identidade RG nº 3.491.687-8/SP, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E URBANISMO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1807

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 03

DECRETO Nº 188/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31/12/2024, o senhor **IVALDO RIBEIRO DA SILVA**, portador da cédula de identidade – RG nº 4.361.867 - 9/PR, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 189/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31/12/2024, a Sra. **MAYARA CRISTINA SANTOS SANTANA**, brasileira, portadora do RG 48.223.460X/SP, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1807

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 04

DECRETO Nº 190/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31/12/2024, VIVIANE GISELLI DE ALMEIDA FARIAS, portadora da cédula de identidade – RG nº 6.881.733-1 do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 191/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31/12/2024 o senhor **Gabriel Inacio Teles**, portador da cédula de identidade – RG nº 36.136.189-0 SSP/SP, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1807

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 05

DECRETO Nº 192/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31/12/2024, o senhor **EVERIS RODOLFO LOPES**, portador da cédula de identidade – RG nº 8.241.545-9-SSP/PR, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 193/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31/12/2024, **FRANKLIN AUGUSTO DE LIMA DUTRA**, portador da cédula de identidade RG nº 10.644.269-0/SESP-PR, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1807

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 06

DECRETO Nº 194/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31/12/2024, o senhor **MARCELO MARTINEZ DIB**, portador da cédula de identidade – RG nº 4.590.988-3 SSP/PR do cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 195/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31/12/2024, o senhor **PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA**, portador da cédula de identidade – RG nº 46.215.787-8/SP, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1807

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 07

DECRETO Nº 196/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31/12/2024, a senhora CAMILA MARIA FERREIRA, portadora da cédula de identidade – RG nº 7.535.316-2 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DA FAZENDA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 197/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31/12/2024 a senhora MARIA MADALENA FERREIRA, portador da cédula de identidade – RG nº 2.137.266-8-SSP/PR, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO CONTÁBIL**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1807

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 08

DECRETO Nº 198/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31/12/2024, DEAGUIDA DA SILVA GARCIA, portadora da cédula de identidade – RG nº 12.911.335-9, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DO PROGRAMA DA BOLSA FAMÍLIA E DA TERCEIRA IDADE.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 199/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31/12/2024, o senhor EXPEDITO JUNIOR VALE, portador da cédula de identidade – RG nº 33.636.207-9/SP, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1807

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 09

DECRETO Nº 200/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31/12/2024, JULIA RIBEIRO BERG, portadora do CPF 113.527.149-65, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO SETOR DE COMPRAS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 201/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31/12/2024, **Edmilson Araújo dos Santos**, portador da Carteira de Identidade RG 317940-3/PR, do cargo em comissão **DE CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1807

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 10

DECRETO Nº 202/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31/12/2024, BRUNO VICTORINO MARTINS, portador do CPF 119.155.699-90, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº203/2024

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31/12/2024, o senhor **LUIZ RENATO DE SIQUEIRA**, portador da cédula de identidade – RG nº 6.364.156-1-SSP/PR, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1807

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 11

TERMO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Considerando, que a Associação dos Trabalhadores de Conselheiro Mairinck é a única entidade instituída para a finalidade exclusiva de fomentar o deslocamento de trabalhadores de nosso município até as localidades onde possuem vínculo laboral;

Considerando, a aprovação e publicação da Lei Municipal nº 860/2024 que autoriza o Município de Conselheiro Mairinck a firmar Termo Convênio com a Associação dos Trabalhadores de Conselheiro Mairinck (fls. 42);

Nos termos do artigo 31, II, da Lei 13.019/14, DECLARO inexigível, para os devidos fins, a realização de chamamento público por inviabilidade de competição entre eventuais interessados.

Seja o presente Ato, conforme preceitua o artigo 32, § 1º, da Lei 13.019/14, publicado no sítio oficial da administração pública na internet e no Diário Oficial do Município de Conselheiro Mairinck/PR.

Cumpra-se.

Conselheiro Mairinck, 18 de Dezembro de 2024.


Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1807

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 12

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2024 - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 89/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 64/2024. OBJETO: Serviços jornalísticos com a finalidade de atender as necessidades dos Departamentos municipais em realizar a publicidade dos atos da administração pública em meios de comunicação de grande circulação, por um período de 12 meses.

Empresa contratada: GENESIS MACHADO & CIA LTDA, CNPJ nº 26.272.797/0001-70, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rua Piauí, nº 1.546, Sala 02, Bairro Santa Izabel, Siqueira Campos-Pr, CEP 84.940-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41208463767 em 04/10/2016, representante legal: Genesis Jesus Machado, solteiro, nascido em 05/07/1973, empresário, CPF nº 769.665.939-15, RG nº 6.335.625-5 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Abelardo Rover, nº 626, Bairro Nascente do Sol, Siqueira Campos-Pr, CEP 84.940-000, Vencedora de desta licitação, no valor de R\$ 361.000,00 (Trezentos e sessenta e um mil reais).

O contrato deverá ter vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 14.133/21.

A contratada deve realizar a entrega do objeto imediato conforme solicitação de ordem de compra.

Conselheiro Mairinck-Pr, 12 de dezembro de 2024

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2024 - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 96/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 65/2024. OBJETO: Serviços de gerenciamento da manutenção e abastecimento da frota de veículos do Município de Conselheiro Mairinck, com implantação de sistema informatizado, incluindo serviços, fornecimento de peças e acessórios, através de rede credenciada, de acordo com as especificações contidas neste instrumento.

Empresa contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/001-30, devidamente instalada e em pleno funcionamento à Rua Calçada Canapo nº 11, 2º Andar, Sala 3, Bairro Aphaville, Cep: 06.541-078, na cidade de Santana do Parnaíba-SP, representante legal: Renata Nunes Ferreira, brasileira, casada, CPF: nº 371.237.288-40, RG. nº 48.537.010-4, Vencedora desta licitação, no valor de R\$ 618.591,54 (Seiscentos e dezoito mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos). Prazo de Vigência: 06 (seis) meses após a assinatura do contrato, iniciando a partir do dia 06 (seis) de janeiro de 2025.

Prazo de entrega dos serviços: de acordo com as necessidades e a partir da ordem de serviços.

Conselheiro Mairinck-Pr, 18 de dezembro de 2024

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1807

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA 13

PORTARIA Nº 104/2024

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal Nº 643/2017.

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade, na proporção de 20% do salário mínimo nacional, ao servidor Vanoil Leopoldo Ribeiro, cargo operador de maquinas pesadas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, , revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, de 17 de Dezembro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, incisos IV e XIII, cc. com o artigo 199, todos do Regimento Interno, **PROMULGA** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica estabelecido recesso no expediente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR), com espeque ao disposto no art. 199 do Regimento Interno, **no período de 23/12/2024 até o dia 05/01/2025**, em conformidade ao Decreto nº 184, de 16 de Dezembro de 2024, do Exmo Sr. Prefeito Municipal, considerando as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de Dezembro de 2024.

LEANDRO HENRIQUE PEDRO
PRESIDENTE DA CÂMARA